



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE LAJEADO  
Rua Paulo Frederico Schumacher, 115, Bairro Moinhos – Lajeado – RS

**PORTARIA Nº 03/2015**

O Doutor **MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI**, Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Lajeado em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, diante dos termos da Portaria 5.360/2015, da Presidência do TRT da 4ª Região, os servidores lotados nesta Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Lajeado decidiram pelo retorno ao trabalho a partir desta data;

**R E S O L V E:**

Art.1º – Revogar a Portaria 02/2015, deste Juízo.

Art. 2º – Determinar o restabelecimento das atividades normais nesta Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Lajeado, a contar desta data.

Parágrafo único – Para compensação dos dias parados, especialmente no que diz respeito ao atraso nos atos processuais, aguardar-se-á a negociação que ocorrerá entre a Comissão de Negociação da Greve e o Sindicato da categoria, nos termos do art. 2º da Portaria 5.360/2015, da Presidência do TRT da 4ª Região.

Publique-se e comunique-se à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região e às Varas do Trabalho locais. Ciência à OAB Subseção de Lajeado.

Lajeado, 23 de setembro de 2015.

**MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI**  
Juiz do Trabalho Diretor  
do Foro em Exercício